



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato Trabalhadores Rurais

-Titular: Maria Francisca de Sousa Nascimento, CPF: 025.XXX.273-05

-Suplente: Jaqueline dos Santos Pinto, CPF: 052.XXX.643-84

APAE

-Titular: Amanda Karoline Silva Leal, CPF: 055.XXX.X93-25

-Suplente: Irineu Portela Costa Neto, CPF: 075.XXX.503-32

Associação Acuja

-Titular: Thais Araújo de Sousa, CPF: 622.XXX.963-95

-Suplente: Raquel Batista da Silva, CPF: 959.XXX.433-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Matias Olímpio-PI, 08 de fevereiro de 2023.


Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC11F4350B10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0222/2023

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

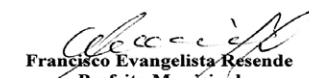
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, da Senhora, MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0CC5512139210B12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0227/2023

Milton Brandão-PI, 07 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

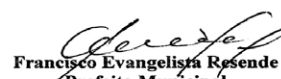
CONSIDERANDO, a solicitação de exoneração da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo Sr. JOÃO BATISTA MARTINS JÚNIOR.

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Senhor, JOÃO BATISTA MARTINS JÚNIOR, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07(sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:07383B3FC2F90B16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 245/2023

Milton Brandão-PI, 06 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre RECONDUZIR do servidor público municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o servidor é de carreira efetiva, nomeado pela portaria de 049/2011, de 10 de maio de 2011.

CONSIDERANDO, que o servidor estava ocupando a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO, a exoneração da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE

Art. 1º. RECONDUZIR o Senhor - JOÃO BATISTA MARTINS JÚNIOR, para o seu cargo efetivo de origem de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.